



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 228.  
=====

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.  
03/03/83  
Secretário

Contrata Darnely Antonio Pontes, para exercer e responder pela - Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 da Lei nº 182/77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contrata Darnely Antonio Pontes, para exercer o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, para responder / pela contabilidade desta Prefeitura Municipal, tendo em vista, o cargo estar vago e a necessidade para dar andamento aos serviços administrativos, com vencimentos de Cr\$ 122.804,00 ( Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros ) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, com efeitos apartir do dia 03 de Março de 1.983.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, / aos 03 ( Três ) dias do mês de Março de 1.983.-

**PUBLICADO**  
Em 02/03/83  
Município de Marmeleiro Ltda.

*Juvenal Ghettino*  
Juvenal Ghettino  
Prefeito Municipal

*Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste*